

PORTARIA Nº 0661, de 03 de maio de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER, com amparo no art 84 da Lei nº 6677/1994, **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	PERCENTUAL	VIGÊNCIA
979438	Josafá Santos dos Reis	72.528849-2	GRH/VC	2011/2017	06%	29/10/2017
977010	Julita Maria Pereira Borges	72.511047-9	DCT/JQ	2010/2018	08%	27/06/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR